

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 635/2023-GGC/EMSERH.  
PROCESSO SEI! Nº 2024.110215.25054- EMSERH.**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 635/2023-GGC/EMSERH CELEBRADO ENTRE A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MARANHÃO PARCERIAS (MAPA).**

**CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado nessa Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve **APOSTILAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 635/2023 - GGC/EMSERH**, que tem como objeto a “Prestação de serviços de intermediação e agenciamento de transporte terrestre de servidores, empregados e colaboradores a serviço da EMSERH, por demanda mediante chamada por aplicativo de celular e outros canais de atendimento, baseado em tecnologia de comunicação que estiverem em operação na região metropolitana de São Luís, com a disponibilização de solução tecnológica tipo aplicativo de celular compatível no mínimo com sistemas operacionais e que possibilite a operação e a gestão dos atendimentos via web”, com fundamento no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO** referente ao **Contrato Administrativo nº 635/2023 - GGC/EMSERH** firmado com a Empresa **MARANHÃO PARCERIAS (MAPA)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:** Por meio deste Termo de Apostilamento, fica alterado o endereço da empresa Contratada constante no Contrato original de: Avenida Senador Vitorino Freire, nº 29, Edifício Cesário, centro, São Luís (MA), CEP: 65030-015, para: **Avenida Jaime Tavares, Nº 29, Edifício Cesário, Desterro, São Luís (MA), CEP: 65025-470.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo de Apostilamento decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no **Processo Sei! nº 2024.110215.25054- EMSERH** e encontra amparo legal no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusula Décima Oitava** do contrato original.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original, não expressamente alteradas por este Termo de Apostilamento.

**MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**

Presidente da EMSERH

Matrícula nº 11.748



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**,  
**PRESIDENTE - EMSERH**, em 31/07/2024, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2654403** e o código CRC **88FAA31B**.

---

Av. Borborema, 25, Qd 16 - Bairro Calhau - CEP 65071-360 - São Luís - MA